

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° _____/ 2023

Dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Vitória, da Frente Parlamentar de Direita Conservadora.

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Vitória, a Frente Parlamentar de Direita Conservadora.

§1º A presente Frente Parlamentar será formada por, no mínimo, 03 (três) vereadores.

§2º Os trabalhos serão coordenados por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário, que terão mandato de 01 (um) ano e serão escolhidos mediante aprovação da maioria simples dos seus componentes.

§3º Caso representantes da sociedade civil e de entidades tenham interesse em participar dos debates, terão livre acesso às reuniões públicas com direito a voz.

Art. 2º A Frente Parlamentar de Direita Conservadora do Município de Vitória tem como objetivos:

- a) Promover debates, discutir teses políticas, econômicas e sociais, bem como fortalecer a luta em torno das liberdades democráticas;
- b) Discutir, acompanhar, apoiar e/ou propor a tramitação de propostas que colaborem com a preservação das instituições políticas e sociais;
- c) Realizar ou apoiar a realização de seminários, debates e outros eventos que tratem do tema;

d) Articular e integrar as atividades da Frente Parlamentar com as ações do Executivo Municipal e da sociedade civil, voltadas para o tema;

e) Estimular e valorizar a participação ampla e democrática da sociedade nas discussões do assunto;

Art. 3º A Frente produzirá relatórios nos quais apresentará o sumário de suas atividades, conclusões, podendo organizar encontros e realizar congressos e seminários para divulgar seus trabalhos, fomentar a discussão dos temas tratados e ampliar a participação da sociedade.

Art. 4º A Câmara Municipal disponibilizará os meios adequados para o funcionamento e para divulgação das atividades desenvolvidas pela Frente Parlamentar.

Art. 5º A Frente Parlamentar extinguir-se-á ao término da legislatura em vigor.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 10 de fevereiro de 2023.

Vereador Davi Esmael - PSD

Vereador Leonardo Monjardim - Patriota

Vereador Luiz Emanuel - Sem Partido

JUSTIFICATIVA

O objetivo da constituição da presente Frente Parlamentar é de promover o debate sobre o conservadorismo, seus valores e princípios, bem como acompanhar, apoiar e propor a tramitação de propostas que colaborem com a preservação das instituições políticas e sociais.

